

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, VII e X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 105 da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares;

Considerando o disposto no art. 20, inciso III do Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando os documentos que constam no Processo nº. 2021/175872, D E C R E T A:

Art. 1º Fica DISPENSADO, *ex officio*, a contar de 9 de fevereiro de 2021, o CAP QOAPM RR RG 11879 ROBERTO DE JESUS DAMASCENO, convocado da reserva remunerada pelo Decreto de 6 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.274, de 7 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e considerando o art. 88, §1º, inciso III, alínea "c", c/c o art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 0122/2021-Gab. Cmdº. CBM/PA, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/95516,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregado o MAJ QOBM EDILSON DE JESUS BAÍA FERREIRA, MF: 5826870/1, a contar de 22 de janeiro de 2021, em razão de encontrarse de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) ininterruptamente desde 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, JEAN CARLOS FREITAS PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, EDISLEY GONÇALVES DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Memorando nº. 15/2021-CEDEC-DAC-CBM, datado de 4 de fevereiro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/139776, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a MAJOR QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO, MF: 5833515/1, do cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, código GEPDAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º. Exonerar o MAJOR QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, MF: 54185300/1, do cargo de Chefe do Departamento de Apoio Comunitário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 3º. Exonerar o MAJOR QOBM BRUNO PINTO FREITAS, MF: 57174106/1, do cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 4º. Nomear a MAJOR QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO, MF: 5833515/1, para o cargo de Chefe do Departamento de Apoio Comunitário, código GEPDAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 5º. Nomear o MAJOR QOBM BRUNO PINTO FREITAS, MF: 57174106/1, para o cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, código GEPDAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 6º. Nomear o CAPITÃO QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, MF: 57218021/1, para o cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELAINE MARLIZE PINTO SOEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 27 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARIANE ANGÉLICA DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2021.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o art. 22, §3º da Lei Estadual nº. 5.810/94;

Considerando os termos do Ofício nº. 11/2021-CRH/GAB/FCG, datado de 22 de janeiro de 2021, da Fundação Carlos Gomes – FCG;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-180 da Fundação Carlos Gomes - FCG, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2021/87461;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Carlos Gomes – FCG

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA – FLAUTA DOCE

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - SAXOFONE

ACÁCIO TAVARES CARDOSO

JONH AUSTIN COLLINGE

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLINO

FRANCISCO RONALDO SARMAHO DE SOUZA FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.090, de 15 de janeiro de 2020, página 7, coluna 2, do Decreto Estadual datado de 7 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.030, de 8 de novembro de 2019, páginas de 8 a 11, na página 10, coluna 2.

Onde se lê: "TAMIREZ RODRIGUES PINHEIRO"

Leia-se: "TAMIREZ RODRIGUES OLIVEIRA"

Protocolo: 633861

D E C R E T O Nº 1349, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 24.747.036,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos